



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**PARECER TÉCNICO - CONTADOR**

Data: 24/02/2021

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 002/20201 que *“Autoriza o Poder Executivo a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências”*.

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas, mensais, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento. Os recursos a serem repassados foram destinados a APASC, através da Emenda Impositiva nº11, de autoria do Vereador José Carlos Betinardi e serão repassados mensalmente com previsão de início no mês de março.

**Fundamentação:**

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente - Apoio a entidades sem fins lucrativos - Contribuições.

Além disso, não há a necessidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro tendo em vista que tal despesa encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual.

**Opinião:**

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 002/2021.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC-RS 99072